

Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação de cinco (5) postos de trabalho com vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, área de Análises Clínicas e de Saúde Pública, no Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa do IPST, IP

ACTA Nº. 1

No décimo primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a primeira reunião do Júri do concurso de recrutamento de três Técnicos Superiores das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Análises Clínicas e Saúde Pública, no Centro de Sangue e Transplantação de Lisboa, de acordo com o Despacho do Conselho Directivo do IPST, IP datado de 07 de Outubro de 2022.-

A composição do Júri é a seguinte:-----

Presidente: Pedro Franco de Paiva Mendonça, Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - Análises Clínicas e Saúde Pública e Coordenador em funções do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.-----

Vogais Efectivos:-----

1ª Vogal que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos: Ana Maria Câmara Gomes Teixeira Guerra Rodrigues, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP;-----

2ª Vogal: Luis Manuel Pires Ramalhete, Técnico Superior áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP;-----

Vogais Suplentes:-----

1º Vogal: Ivo Ricardo Fernandes Borges, Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP;-----

2º Vogal: Isaiás Abel Lopes Pedro, Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP.-----

Este júri deliberou excluir todos os candidatos que não cumpram os requisitos do disposto no n.º 1 do artigo 8º, capítulo II do Decreto-Lei 111/2017 de 31 de Agosto.-----

De acordo com o disposto nos termos do n.º2 artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, no procedimento concursal para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, o método de selecção utilizado é a avaliação curricular, estando os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, incluindo no Anexo I a esta ata. A avaliação curricular resulta do somatório dos valores obtidos nos elementos previstos no Anexo I.-----

No caso de igualdade de classificação no concurso serão utilizados como critérios de desempate o disposto nos n.º 1 e 2 do Artigo 28º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.-----

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente acta que depois de lida vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O Júri

Presidente:  \_\_\_\_\_

1º Vogal Efectivo:  \_\_\_\_\_

2º Vogal Efectivo:  \_\_\_\_\_



Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação de cinco (5) postos de trabalho com vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, área de Análises Clínicas e de Saúde Pública, no Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa do IPST, IP

Anexo I (de acordo com a Portaria 154/2020)

Avaliação Curricular de Ingresso

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

| Critérios  | Pontuação  | Pontuação por item |
|--|--|--------------------|
| <b>Habilitação académica e Profissional</b>  |  |                    |
| Licenciatura na respectiva área -----  | 10 Valores   |                    |
| Mestrado na respectiva área-----   | 11 Valores   |                    |
| Doutoramento na respectiva área -----  | 12 Valores   |                    |
| <b>Classificação final obtido na licenciatura</b>  | <u>10 Valores – 0 Valores</u>  |                    |
| De acordo com o disposto na alínea b), ponto 2 do artigo 7º  | <u>20 Valores – 3 Valores</u><br>regra de<br>proporcionalidade directa |                    |
| <b>Tempo de exercício de funções</b>   | 0,10 por cada mês até<br>1,50 Valores                                  |                    |
| <b>Experiência Profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, de acordo com o constante no aviso de abertura deste procedimento.</b>   |  |                    |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Colheitas de Sangue Total no Posto Fixo e em Sessões Móveis de Colheita,</li> <li>ii. Saber avaliar o início de uma reacção adversa à Dádiva de Sangue (RAD);</li> <li>iii. Executar colheitas de amostras biológicas para análises clínicas;</li> <li>iv. Processamento de unidades de sangue total com vista à separação nos seus componentes;</li> <li>v. Avaliação, rotulagem e armazenamento dos componentes de sangue total;</li> <li>vi. Constituição e redução patogénica de pool de plaquetas e de plasma;</li> <li>vii. Expedição de componentes para a zona geográfica de influência do IPST, IP;</li> <li>viii. Estudo analítico de doenças transmissíveis pela transfusão de sangue e ou células e ou tecidos e/ou órgãos;</li> <li>ix. Estudo imunohematológico de dádivas de sangue e análises pré-transfusionais;</li> <li>x. Medição da resposta imune e estudos de histocompatibilidade do Transplante</li> <li>xi. Validação dos métodos analíticos usados e respetivos resultados</li> </ul> | 0,10 por cada mês até<br>0,50 Valores                                  |                    |
| <b>Formação com duração &gt;= 6 horas</b>  |  |                    |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Cursos /acções formativas de âmbito profissional com avaliação: <b>0,04 por acção até 0,60 Valores</b></li> <li>ii. Cursos /acções formativas de âmbito profissional sem avaliação: <b>0,02 por acção até 0,30 Valores</b></li> <li>iii. Cursos /acções formativas de âmbito geral com avaliação: <b>0,01 por acção até 0,20 V</b></li> </ul>  | Máximo de 2 valores  |                    |

Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação de cinco (5) postos de trabalho com vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, área de Análises Clínicas e de Saúde Pública, no Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa do IPST, IP

|   |                          |  |
|---|--------------------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>iv. Cursos /acções formativas de âmbito geral sem avaliação: <b>0,005 por acção até 0,10 Valores</b></li> <li>v. Participação em jornadas congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza de carácter profissional: <b>0,02 por evento até 0,3 Valores</b></li> <li>vi. Pós graduação em contexto académico, com avaliação em área conexas com formação de primeiro nível: <b>0,5 valores</b></li> </ul>   |                          |  |
| <p>De acordo com o disposto na alínea f), ponto 2 do artigo 7º</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Participação em projectos de investigação relacionados com a área profissional (<b>0,25 por projecto</b>)</li> <li>ii. Participação em grupos de trabalho de natureza técnico/ científica (<b>0,0625 por grupo</b>)</li> <li>iii. Apresentação de Posters (<b>0,20 por acção</b>)</li> <li>iv. Comunicações em jornadas e actividades afins (<b>0,125 por cada</b>)</li> <li>v. Publicação de artigos científicos (<b>0,30 por artigo</b>)</li> <li>vi. Prémios recebidos por trabalhos de âmbito técnico-científico, que tenham sido apresentados em autoria ou co-autoria (<b>0,0625 por prémio</b>)</li> <li>vii. Leccionação parcial da disciplina/ cadeira (<b>0,0625 por ano</b>)</li> <li>viii. Leccionação total da disciplina/ cadeira (<b>0,125 por ano</b>)</li> <li>ix. Monitor de estágio (<b>0,25 por ano</b>)</li> <li>x. Formador em cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas (<b>0,0625 por curso</b>)</li> <li>xi. Organização de acções de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica (<b>0,0625 por acção</b>)</li> <li>xii. Participação em grupos de missão e cooperação (<b>0,10 por participação</b>)</li> </ul> | <p>Máximo de 1 valor</p> |  |

Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal







Data 11/10/2022